



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

Decreto nº. 13249 , de 8 de NOVEMBRO de 2007.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.698, de 01 de janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor do **DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO - DEOSP**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas correntes, até o montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de novembro de 2007, 119º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
SEPLAN


JOSÉ ALBERTO ANÍSIO
Coordenador Técnico da Secretária de Estado de Finanças
SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

| CREDITO SUPLEMENTAR | | ANEXO II | | | REDUZ |
|------------------------|---|---------------------|------------------|------------|-------|
| ANEXO DO DECRETO Nº. | | | | | |
| CODIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE DE RECURSO | VALOR | |
| 14021.15.451.1253.1389 | DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO - DEOSP INFRA-ESTRUTURA DE SANEAM. BASICO E ESGOTA | 4490.51 | 0100 | 250.000,00 | |
| TOTAL | | | | 250.000,00 | |

| CREDITO SUPLEMENTAR | | ANEXO I | | | SUPLEMENTO |
|------------------------|---|---------------------|------------------|------------|------------|
| ANEXO DO DECRETO Nº. | | | | | |
| CODIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE DE RECURSO | VALOR | |
| 14021.04.122.1015.2939 | DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO - DEOSP ADMINISTRACAO DA UNIDADE | 3390.30 | 0100 | 200.000,00 | |
| | | 3390.39 | 0100 | 50.000,00 | |
| TOTAL | | | | 250.000,00 | |

ca

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]